

REGISTRO DE CHAPA

Em nosso regimento no artigo 33, parágrafo 4, orienta que: o registro dos candidatos far-se-á por chapa.

Ainda seguindo as orientações regimentais, temos a obrigatoriedade de que esta chapa deverá conter 4 (quatro) vereadores, para compor todos os cargos da mesa.

Dito estas coisas, pedimos deferimento do seguinte registro:

- Presidente: JUANILDO FERREIRA DANTAS
- vice-presidente: GILSON DANTAS DE ALBUQUERQUE
- 1º secretário: JUANILDO DANTAS DE LIMA
- 2º secretário: GILSON GOMES FERREIRA JUNIOR

Após esta breve explicação e cumprindo os requisitos previstos no regimento, encaminhamos, ao tempo que aguardamos que seja efetivada a respectiva chapa. Sem mais para o momento, desejo votos de estima e respeito.

Respeitosamente;

JUANILDO DANTAS DE LIMA

Responsável pela chapa

CÂMARA MUN. DE NOVA PALMEIRA

CNPJ: 70.098.777/0001-16

RECEBIDO: 08/12/2022

